

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO ao Senhor Prefeito, solicitando-lhe informações sobre providências adotadas pela Prefeitura quanto às irregularidades persistentes no estabelecimento situado na Rua Cananéia, nº 340, Vila Príncipe de Gales, conforme art. 58, XVII, da Lei Orgânica do Município de Santo André.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, de acordo com o art. 58, XVII, à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, que, por meio dos departamentos competentes, preste as seguintes informações acerca do estabelecimento localizado na Rua Cananéia, nº 340, Vila Príncipe de Gales, próximo à entrada do Parque Escola, cujo funcionamento, especialmente às sextas-feiras à noite, vem gerando constantes reclamações por parte da população local:

CONSIDERANDO que já foi apresentada Indicação parlamentar apontando eventual inexistência de alvará de funcionamento regular e a adequação do estabelecimento às normas de uso da via pública;

CONSIDERANDO que moradores da região relataram a obstrução do tráfego de veículos e pedestres, além de barulho excessivo e perturbação da ordem pública, com pessoas utilizando a via pública para a colocação de mesas e cadeiras, ocupando irregularmente o espaço e dificultando o acesso às garagens e a livre circulação dos residentes, especialmente durante o período noturno, quando o movimento é mais intenso;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 7.733/1998, regulamentada pelo Decreto nº 14.423/1999, estabelece limites legais para emissão de ruídos sonoros e assegura o direito ao sossego e à qualidade de vida da vizinhança;

CONSIDERANDO que a permanência das irregularidades demanda a realização de ações de fiscalização mais efetivas;



REQUEREMOS, portanto, as seguintes informações:

- O estabelecimento situado na **Rua Cananéia, nº 340**, possui alvará de funcionamento ativo e compatível com a atividade atualmente exercida? Em caso negativo, houve alguma medida de fiscalização, notificação ou sanção?
- Após a indicação anteriormente apresentada, quais ações fiscalizatórias foram efetivamente realizadas no local pelos órgãos competentes? (Especificar datas, responsáveis e resultados obtidos).
- Há registros de autos de infração, notificações, advertências ou interdições referentes ao endereço mencionado? Em caso afirmativo, apresentar cópias ou descrever os fundamentos legais e administrativos de tais medidas.
- A Prefeitura considera o estabelecimento em conformidade com os limites legais de emissão sonora previstos na legislação municipal? Houve medição ou vistoria técnica que comprove tal conformidade?
- Diante da continuidade das queixas por parte dos moradores, que providências concretas e imediatas serão adotadas para garantir a ordem pública, o uso regular do espaço urbano e a tranquilidade da vizinhança?

RESSALTAMOS que o presente requerimento visa garantir o pleno exercício da fiscalização legislativa, assegurando o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a preservação da ordem, da segurança e do bem-estar coletivo dos munícipes.

- 1) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Assinatura digital

WILLIAM LAGO
Vereador de Santo André

